

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

O MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Furtado Belém, nº 42, Centro, Nhamundá/AM,, inscrito no CNPJ nº 04.283.578/0001-53, neste representado pela Excelentíssima Sr.^a Raimunda Marina Brito Pandolfo, Prefeita Municipal de Nhamundá, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2024 SRP/PMN, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2024, que visa a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS EXECUTIVAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificado, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

Empresa	CNPJ	Nome do representante
L F DA S LIMA EIRELI	17.364.375/0001-33	Lúcio Flávio da Silva Lima
M F G ARMAZEM LTDA	21.456.654/0001-02	Magno Fonseca Gomes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS EXECUTIVAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo II do edital de Licitação nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são indicadas a seguir:

l f da s lima eireli | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.364.375/0001-33 - Endereço: CEP- 69049- 100

RUA COMANDANTE NOBERTO WON GAL N°7 BAIRRO:REDEÇÃO - CEP: 69049100 - UF: AM -

Município: Manaus - Telefone: (92) 9342-5798

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0030	CARTOLINA NAS CORES VARIADAS	NACIONAL	VMP	2.500,00 UN	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
0031	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - TRANSPARENTE - TAM. A-4	NACIONAL	LASSANE	1.650,00 UN	R\$ 1,70	R\$ 2.805,00
0032	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA - TAM. A-4	NACIONAL	LASSANE	1.450,00 UN	R\$ 1,80	R\$ 2.610,00
0045	COLA QUENTE ? APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO.	NACIONAL	TECKBOND	600,00 UN	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
0084	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ? 12 MM X 40 M	NACIONAL	AMAZON TAPE	760,00 UN	R\$ 2,90	R\$ 2.204,00
0179	PLÁSTICO GROSSO OFÍCIO C/ 04 FUROS - 240MM X 330MM - TRANSPARENTE	NACIONAL	DAC	3.100,00 UN	R\$ 1,49	R\$ 4.619,00
0271	GARFO DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 EMBAL.	NACIONAL	STRAWPLAST	56,00 CX	R\$ 159,00	R\$ 8.904,00
0272	GUARDANAPO DE PAPEL - 22 CM X 23 CM (CAIXA C/ 60 PACOTES C/ 50 UNIDADES CADA)	NACIONAL	KITCHEN	112,00 CX	R\$ 298,00	R\$ 33.376,00
0273	GUARDANAPO DE PANO DE ALGODÃO 45X76 EM GROSSOREFORÇADO	NACIONAL	NEW BASIC	60,00 UN	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
0274	HAMBURGUEIRA ISOPOR PARA LANCHES - FARDO C/ 100 UNID	NACIONAL	ISOBRAS	100,00 FD	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
0275	ISQUEIRO GRANDE - 10 ML	NACIONAL	BIC	79,00 UN	R\$ 7,30	R\$ 576,70
0276	LÂMPADA LEDS 60W	NACIONAL	FORTLED	200,00 UN	R\$ 111,00	R\$ 22.200,00
0277	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPADIDADE: 10 LTS.	NACIONAL	ARQPLAST	125,00 UN	R\$ 34,00	R\$ 4.250,00
0278	MANGUEIRA DE 20 METROS	NACIONAL	NOBRAND	34,00 UN	R\$ 114,00	R\$ 3.876,00
0279	MANGUEIRA DE 30 METROS	NACIONAL	NOBRAND	20,00 UN	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
0280	MASCARAS DESCARTÁVEIS, CAIXA COM 50 UNIDADES	NACIONAL	CREMER	50,00 CX	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
0281	PALITO DE BAMBÚ - PCT C/ 100 UNIDADES	NACIONAL	PARANÁ	120,00 PC	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
0282	PAPEL FILME OU FILME PVC 30 M, TAMANHO: 28 CM X 30 M	NACIONAL	KIKPPACK	50,00 UN	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
0283	PAPEL FILME OU FILME PVC 300 M, TAMANHO: 28 CM X 300 M	NACIONAL	KIKPPACK	30,00 UN	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
0284	PAPEL FILME OU FILME PVC 1.000 M, TAMANHO: 28 CM X 1.000 M	NACIONAL	KIKPPACK	6,00 RL	R\$ 176,50	R\$ 1.059,00
0285	PAPEL TOALHA BOBINADO - BRANCO (CAIXA OU PACOTE C/ 08 ROLOS)	NACIONAL	BINN	1.990,00 PC	R\$ 146,00	R\$ 290.540,00
0286	PAPEL TOALHA PACOTES COM 1.000 FOLHAS DE 22CM/20CM.	NACIONAL	ALVES	350,00 PC	R\$ 35,00	R\$ 12.250,00
0287	PEDRA DE AFIAZ DUPLA FACE 8"	NACIONAL	VONDER	44,00 UN	R\$ 60,71	R\$ 2.671,24
0288	PILHA GRANDE ALCALINA (CX C/ 24 UNIDADES)	NACIONAL	ELGIN	33,00 CX	R\$ 233,00	R\$ 7.689,00
0289	PILHA MÉDIA ALCALINA (CX C/ 24 UNIDADES)	NACIONAL	ELGIN	15,00 CX	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
0290	PILHA PALITO ALCALINA (CX C/24 UNIDADES EM EMBALAGEM C/02 UNIDADES.	NACIONAL	DURACELL	41,00 CX	R\$ 27,50	R\$ 1.127,50
0291	PILHA PEQUENA ALCALINA (CX C/60 UNIDADES)	NACIONAL	ELGIN	29,00 CX	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00
0292	PRATO DESCARTÁVEL - 15 CM - RASO (CAIXA C/ 50 PCT C/ 10 UNIDS)	NACIONAL	COPOBRAS	185,00 CX	R\$ 344,95	R\$ 63.815,75
0293	PRATO DESCARTÁVEL - 18 CM (CAIXA C/ 50 PCT C/ 10 UNIDS)	NACIONAL	COPOBRAS	90,00 CX	R\$ 513,00	R\$ 46.170,00
0294	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOPA FUNDO DE 15 CM (CAIXA C/ 50 PCT C/ 10 UNIDS)	NACIONAL	COPOBRAS	340,00 CX	R\$ 206,57	R\$ 70.233,80

Prefeitura Municipal de Nhamundá

0295	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 21 CM (CAIXA C/ 25 PCT C/ 10 UNIDS)	NACIONAL	COPOBRAS	235,00 CX	R\$ 165,00	R\$ 38.775,00
0296	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 23 CM (CAIXA C/ 25 PCT C/ 10 UNIDS)	NACIONAL	COPOBRAS	123,00 CX	R\$ 176,65	R\$ 21.727,95
0297	PROTETOR SOLAR - FTS 50 - AMPLA PROTEÇÃO UVA E UVB - 120 ML (CAIXA C/ 12 UNIDS)	NACIONAL	NUTRIEX	42,00 CX	R\$ 672,20	R\$ 28.232,40
0298	REGISTRO PARA FOGÃO À GÁS DE BAIXA PRESSÃO C/ MANGUEIRA DE 1 METRO	NACIONAL	VINIGAS	30,00 UN	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
0299	SACO PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 30 KGS 50 X 80 X 0.10	NACIONAL	ITAUNA	2.300,00 UN	R\$ 62,58	R\$ 143.934,00
0300	SACO DE PAPEL BRANCO Nº. 4 MONO 10X15 PTC C/500UNIDADES	NACIONAL	ITAUNA	10,00 PC	R\$ 34,53	R\$ 345,30
0301	SACOLA PLÁSTICA BRANCA C/ ALÇA DE 10 KGS - DIVIDIDOS EM PCTS C/ 100 UNIDADES	NACIONAL	VIAPLAST	31,00 MLR	R\$ 223,00	R\$ 6.913,00
0302	SACOLA PLÁSTICA BRANCA C/ ALÇA DE 15 KGS - DIVIDIDOS EM PCTS C/ 100 UNIDADES	NACIONAL	VIAPLAST	27,00 MLR	R\$ 251,00	R\$ 6.777,00
0303	SACOLA PLÁSTICA BRANCA C/ ALÇA DE 20 KGS - DIVIDIDOS EM PCTS C/ 100 UNIDADES	NACIONAL	VIAPLAST	28,00 MLR	R\$ 298,00	R\$ 8.344,00
0304	SACOLA PLÁSTICA BRANCA C/ ALÇA DE 8 KGS - DIVIDIDOS EM PCTS C/ 100 UNIDADES	NACIONAL	VIAPLAST	25,00 MLR	R\$ 298,00	R\$ 7.450,00
0305	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DE 01 KG, COM ALÇA REFORÇADA FD C/1000 UNID.	NACIONAL	VIAPLAST	18,00 FD	R\$ 154,21	R\$ 2.775,78
0306	TÁBUA PARA CORTAR CARNE POLIETILENO GRANDE 50 CM X 80 CM	NACIONAL	MIDAS	25,00 UN	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
0307	TECIDO ELANCA LIGHT - CORES VARIADAS	NACIONAL	COLOR CORAL	286,00 RL	R\$ 81,00	R\$ 23.166,00
0308	TECIDO XIFOM - CORES VARIADAS	NACIONAL	CHIFON	306,00 RL	R\$ 81,00	R\$ 24.786,00
0309	TOALHA 45 X 85 - GROSSA - ESTAMPADA - 100% ALGODÃO REFORÇADA	NACIONAL	DELICATA	115,00 UN	R\$ 53,00	R\$ 6.095,00
0310	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50, LARGURA 21,50.	NACIONAL	ECOMAS	100,00 PC	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
0311	TOUCA DE TECIDO NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO PARA COZINHEIRA - NÃO DESCARTÁVEL	NACIONAL	BOMPACK	112,00 UN	R\$ 32,00	R\$ 3.584,00
0312	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT - COR BRANCA (PCT C/ 100 UNIDS)	NACIONAL	BOMPACK	140,00 PC	R\$ 43,00	R\$ 6.020,00

M F G ARMAZEM LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.456.654/0001-02 - Endereço: R FRANCISCO DE SOUZA

ALMEIDA - CEP: 69140000 - UF: AM - Município: Nhamundá - Telefone: (92) 99265-0790

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGENDA - CAPA DURA FORMATO 14,5 X 20,5 CM	Tilibra	Tilibra	245,00 UN	R\$ 44,00	R\$ 10.780,00
0002	AGENDA 2024 TIPO FICHÁRIO 80 FLS - MED. APROX. 215 X 280 MM	Tilibra	Tilibra	20,00 UN	R\$ 48,00	R\$ 960,00
0003	ADESIVO, EMBALAGEM COM 23 G. PADRÃO ARAL DITE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	Loctite	Loctite	30,00 UN	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
0004	ALFINETE COLORIDO CX C/ 50 UNIDADES	LEVOLPE	LEVOLPE	110,00 CX	R\$ 8,00	R\$ 880,00
0005	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - COR AZUL	Radex	Radex	111,00 UN	R\$ 5,00	R\$ 555,00
0006	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - COR PRETA	Radex	Radex	81,00 UN	R\$ 7,00	R\$ 567,00
0007	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - COR VERMELHA	Radex	Radex	10,00 UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
0008	APAGADOR PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO.	Radex	Radex	212,00 UN	R\$ 6,00	R\$ 1.272,00
0009	APONTADOR P/ LÁPIS - COMUM	Leonora	Leonora	90,00 UN	R\$ 1,00	R\$ 90,00
0010	APONTADOR P/ LÁPIS C/ 01 FURO E DEPÓSITO	MASTER	MASTER	150,00 UN	R\$ 0,50	R\$ 75,00
0011	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 06	Euroroma	Euroroma	120,00 RL	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
0012	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 08	Euroroma	Euroroma	650,00 RL	R\$ 30,00	R\$ 19.500,00
0013	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS	NYBC	NYBC	105,00 RL	R\$ 83,00	R\$ 8.715,00
0014	BASTÃO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO	LEONORA	LEONORA	950,00 UN	R\$ 2,00	R\$ 1.900,00

Prefeitura Municipal de Nhamundá

0015	BASTÃO DE COLA QUENTE DE SILICONE GROSSA	TeckBond	TeckBond	950,00 UN	R\$ 2,00	R\$ 1.900,00
0016	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA (CX C/ 24 UNIDADES)	Mercur	Mercur	56,00 CX	R\$ 33,00	R\$ 1.848,00
0017	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 76 MM.	Tris	Tris	30,00 UN	R\$ 11,00	R\$ 330,00
0018	CADERNO PEQUENO- CAPA DURA COM 96 FOLHAS, FORMATO 140 X 200MM.	Tilibra	Tilibra	215,00 UN	R\$ 11,00	R\$ 2.365,00
0019	CADERNO 12 MATÉRIAS 144 FLS C/ DISIVÓRIA	Tilibra	Tilibra	50,00 UN	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
0020	CADERNO PEQUENO C/ ARAME 96 FLS	Tilibra	Tilibra	50,00 UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
0021	CAIXA PARA ARQUIVO (PLÁSTICA) - COR VERDE	Polibras	Polibras	3.080,00 UN	R\$ 6,30	R\$ 19.404,00
0022	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL CRISTAL	Novacril	Novacril	60,00 UN	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00
0023	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS.	Septo	Septo	112,00 UN	R\$ 29,00	R\$ 3.248,00
0024	CANETA NANKIN PONTA DE AÇO 0,3MM.	Uni-Ball	Uni-Ball	20,00 UN	R\$ 28,00	R\$ 560,00
0025	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA AZUL - (CX C/ 50 UNIDS)	BIC	BIC	140,00 CX	R\$ 71,00	R\$ 9.940,00
0026	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA PRETA - (CX C/ 50 UNIDS)	BIC	BIC	136,00 CX	R\$ 70,00	R\$ 9.520,00
0027	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA VERMELHA - (CX C/ 50 UNIDS)	BIC	BIC	83,00 CX	R\$ 50,00	R\$ 4.150,00
0028	CANETA FLUORESCENTE - MARCA TEXTO (CX C/ 12 UNIDADES)	BRW	BRW	112,00 CX	R\$ 32,00	R\$ 3.584,00
0029	CANETA PARA RETROPROJETOR	Pilot	Pilot	110,00 CX	R\$ 27,00	R\$ 2.970,00
0033	CHAVEIRO COM ETIQUETA - CHAVEIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO 2,50 X 4, CAIXA COM 50 UNIDADES	Waleu	Waleu	10,00 CX	R\$ 29,00	R\$ 290,00
0034	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO (CX C/ 100 UNIDADES)	Tilibra	Tilibra	650,00 CX	R\$ 4,00	R\$ 2.600,00
0035	CLIPS Nº 4/0 NIQUELADO (CX C/ 50 UNIDADES)	Tilibra	Tilibra	665,00 CX	R\$ 4,00	R\$ 2.660,00
0036	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO (CX C/ 50 UNIDADES)	Tilibra	Tilibra	465,00 CX	R\$ 11,00	R\$ 5.115,00
0037	CLIPS Nº 8/0 NIQUELADO (CX C/ 25 UNIDADES)	Tilibra	Tilibra	350,00 CX	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
0038	COLA BRANCA 90 GRAMAS (CX COM 12 UNIDS)	Maripel	Maripel	332,00 CX	R\$ 52,00	R\$ 17.264,00
0039	COLA BASTÃO, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10G.	BAZZE	BAZZE	30,00 CX	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
0040	COLA COLORIDA 23 GRAMAS (CX C/ 12 UNIDS)	ACRILEX	ACRILEX	40,00 CX	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
0041	COLA DE CONTATO 75 GRAMAS (CX C/ 16 UNIDS)	brascoplast	brascoplast	39,00 CX	R\$ 207,00	R\$ 8.073,00
0042	COLA GLITER CORES VARIADAS - TUBO COM 35 GR. (CX COM 12 UNIDS)	ACRILEX	ACRILEX	212,00 CX	R\$ 41,00	R\$ 8.692,00
0043	COLA PARA ISOPOR 90 GR (CX COM 12 UNIDS)	Acrilex	Acrilex	92,00 CX	R\$ 120,00	R\$ 11.040,00
0044	COLA QUENTE ? COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA, TIPO BASTÃO.	TeckBond	TeckBond	900,00 UN	R\$ 0,50	R\$ 450,00
0046	COLCHETE Nº 05 (CX C/ 72 UNIDADES)	ACC	ACC	90,00 CX	R\$ 8,70	R\$ 783,00
0047	COLCHETE Nº 08 (CX C/ 72 UNIDADES)	ACC	ACC	50,00 CX	R\$ 11,70	R\$ 585,00
0048	COLCHETE Nº 10 (CX C/ 72 UNIDADES)	ACC	ACC	50,00 CX	R\$ 16,89	R\$ 844,50
0049	COLCHETE Nº 13 (CX C/ 72 UNIDADES)	ACC	ACC	50,00 CX	R\$ 19,00	R\$ 950,00
0050	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	Gramp Line	Gramp Line	480,00 CX	R\$ 43,00	R\$ 20.640,00
0051	EMBORRACHADO COM GLITER 1	Liquida Tatames	Liquida Tatames	2.325,00 UN	R\$ 3,00	R\$ 6.975,00
0052	EMBORRACHADO FINO	Liquida Tatames	Liquida Tatames	5.775,00 UN	R\$ 2,20	R\$ 12.705,00
0053	EMBORRACHADO FINO E LISO	Liquida Tatames	Liquida Tatames	1.300,00 UN	R\$ 2,15	R\$ 2.795,00
0054	EMBORRACHADO GROSSO LISO - 5 MM ? CORES VARIADAS - TAM: 40CM X 48 CM	Liquida Tatames	Liquida Tatames	700,00 UN	R\$ 2,69	R\$ 1.883,00
0055	EMBORRACHADO GROSSO LISO - 5 MM ? CORES VARIADAS - TAM: 40CM X 60 CM	Liquida Tatames	Liquida Tatames	1.300,00 UN	R\$ 2,15	R\$ 2.795,00
0056	ENVELOPE PARDOS GRANDE	Foroni	Foroni	2.400,00 UN	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
0057	ENVELOPE PARDOS MÉDIO	Foroni	Foroni	4.560,00 UN	R\$ 0,90	R\$ 4.104,00
0058	ENVELOPE PARDOS PEQUENO	Foroni	Foroni	1.210,00 UN	R\$ 0,30	R\$ 363,00

Prefeitura Municipal de Nhamundá

0059	ENVELOPE PARA CARTA MÉDIO	Multicolor	Multicolor	1.150,00 UN	R\$ 0,55	R\$ 632,50
0060	ENVELOPE P/ CARTA PEQUENO - BRANCO ? TAM. 114 MM X 162MM	Multicolor	Multicolor	1.000,00 UN	R\$ 0,45	R\$ 450,00
0061	ENVELOPE P/ CONVITE 114 MM X 229 MM ? CORES VARIADAS (PCT C/ 100 UNIDS)	Multicolor	Multicolor	178,00 PC	R\$ 51,00	R\$ 9.078,00
0062	ENVELOPE P/ CONVITE 14 X 14 CM ? COR AZUL (PCT C/ 100 UNIDS)	Foroni	Foroni	150,00 PC	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
0063	ENVELOPE P/ CONVITE 105 X 148MM X 229MM ? COR ROSA (PCT C/ 100 UNIDS)	Foroni	Foroni	150,00 PC	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
0064	ENVELOPE PARA CONVITE	Foroni	Foroni	150,00 PC	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
0065	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25 FOLHAS	Marpax	Marpax	300,00 UN	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
0066	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 9 MM - 50 FOLHAS	Marpax	Marpax	600,00 UN	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
0067	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 12 MM - 70 FOLHAS	Marpax	Marpax	400,00 UN	R\$ 5,65	R\$ 2.260,00
0068	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 17 MM - 100 FOLHAS	Marpax	Marpax	550,00 UN	R\$ 5,65	R\$ 3.107,50
0069	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 20 MM - 120 FOLHAS	Marpax	Marpax	50,00 UN	R\$ 5,65	R\$ 282,50
0070	ESTILETE MÉDIO LARGO - 18 MM (DE PROCEDENCIA NACIONAL)	fertak	fertak	320,00 UN	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00
0071	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO - 9 MM (DE PROCEDENCIA NACIONAL)	Gatte	Gatte	240,00 UN	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
0072	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO: 26 X 15 - CAIXA COM 45000 ETIQUETAS DE 5 COLUNAS POR CARREIRAS	Maxprint	Maxprint	6,00 CX	R\$ 336,00	R\$ 2.016,00
0073	ETIQUETA AUTO - ADESIVA FORMATO 33,9 X 101,6 MM ? FORMATO 33,9 X 101,6 MM. COM 100 FOLHAS, CONTENDO 14 ETIQUETAS CADA FOLHA. TOTAL DE 1400 ETIQUETAS POR CAIXA.	Pimaco	Pimaco	20,00 CX	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
0074	EXTENSÃO ELÉTRICA (10 MTS) TOMADA TRIPLA C/ 03 PINOS	Fiolux	Fiolux	15,00 UN	R\$ 39,00	R\$ 585,00
0075	EXTENSÃO ELÉTRICA (5 MTS) TOMADA TRIPLA C/ 03 PINOS	Force Line	Force Line	15,00 UN	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
0076	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA	Cavia	Cavia	300,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
0077	EXTRATOR DE GRAMPAS, TIPO PIRANHA; FORMATO: ANATÔMICO	Masterprint	Masterprint	90,00 UN	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
0078	FITA ADESIVA CREPE BRANCA - 19 MM X 50 M	Multicolor	Multicolor	200,00 UN	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
0079	FITA ADESIVA CREPE BRANCA - 25 MM X 50 M	Multicolor	Multicolor	805,00 UN	R\$ 41,00	R\$ 33.005,00
0080	FITA ADESIVA CREPE BRANCA - 48 MM X 50 M	Multicolor	Multicolor	225,00 UN	R\$ 54,00	R\$ 12.150,00
0081	FITA ADESIVA GOMADA DE PAPEL MARROM ? 25 MM X 50 M	Tesa	Tesa	200,00 UN	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
0082	FITA ADESIVA GOMADA DE PAPEL MARROM ? 50 MM X 50 M	Adere	Adere	1.040,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 20.800,00
0083	FITA ADESIVA GOMADA PLÁSTICA MARROM ? 50 MM X 50 M	Adere	Adere	150,00 UN	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
0085	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ? 24 MM X 50 M	Durex	Durex	860,00 UN	R\$ 4,00	R\$ 3.440,00
0086	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ? 50 MM X 50 M	Durex	Durex	990,00 UN	R\$ 18,00	R\$ 17.820,00
0087	FITA DE CETIM Nº 01 NAS CORES VARIADAS FACE SIMPLES (TAM.TUBO C/ 10 M X 7 MM)	Progresso	Progresso	1.090,00 TUB	R\$ 40,00	R\$ 43.600,00
0088	FITA DE CETIM Nº 01 CORES VARIADAS, 10MM X 22MM	Progresso	Progresso	520,00 UN	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00
0089	FITA DE CETIM Nº 05 NAS CORES VARIADAS FACE SIMPLES (TAM.TUBO C/ 10 M X 22 MM)	Progresso	Progresso	1.610,00 TUB	R\$ 61,00	R\$ 98.210,00
0090	FITA DUPLA FACE - 12 MM X 30 M	Vonder	Vonder	150,00 UN	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
0091	FITA DUPLA FACE - 19 MM X 30 M	Adelbras	Adelbras	830,00 UN	R\$ 46,00	R\$ 38.180,00
0092	FITA DUPLA FACE 25 MM X 30 M	Bopp	Bopp	170,00 UN	R\$ 56,00	R\$ 9.520,00
0093	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA, COR AMARELO E PRETO	PLASTCOR	PLASTCOR	100,00 RL	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
0094	FORMULÁRIO CONTINUO BRANCO C/ 80 COLUNAS C/ 2500 UNIDADES1 VIA.	allform	allform	15,00 CX	R\$ 720,00	R\$ 10.800,00
0095	FORMULÁRIO CONTINUO BRANCO	jandaia	jandaia	5,00 CX	R\$ 653,50	R\$ 3.267,50
0096	GIZ DE CERA GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES	Acrilex	Acrilex	110,00 CX	R\$ 60,00	R\$ 6.600,00

0097	GUILHOTINA: MODELO A3 / OFICIO / A4 PROFISSIONAL P/ ATÉ 20 FOLHAS PESO: 4.5 KG	holler	holler	1,00 UN	R\$ 708,90	R\$ 708,90
0098	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO (PISTOLA).	Staples	Staples	37,00 UN	R\$ 558,10	R\$ 20.649,70
0099	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATÉ 240 FOLHAS - UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23.	Jocar Office	Jocar Office	10,00 UN	R\$ 267,00	R\$ 2.670,00
0100	GRAMPEADOR PEQUENO P/ 20 FLS - SUPORTA GRAMPO 26/6 (TAM. 13 CM)	Masterprint	Masterprint	275,00 UN	R\$ 16,00	R\$ 4.400,00
0101	GRAMPEADOR PEQUENO PARA 20 FLS	Masterprint	Masterprint	175,00 UN	R\$ 25,00	R\$ 4.375,00
0102	GRAMPEADOR PEQUENO TIPO ALICATE 26/6	Masterprint	Masterprint	200,00 UN	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
0103	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE PARA 50 FLS	Metal hp	Metal hp	180,00 UN	R\$ 230,00	R\$ 41.400,00
0104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/13	ACC	ACC	30,00 CX	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
0105	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/6 - AÇO GALVANIZADO (CX C/ 5.000UNIDADES)	CIS	CIS	25,00 CX	R\$ 101,90	R\$ 2.547,50
0106	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 - COBREADO (CX C/ 5.000UNIDADES)	Eagle	Eagle	620,00 CX	R\$ 82,00	R\$ 50.840,00
0107	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 (CX C/ 5.000 UNIDADES)	ACC	ACC	144,00 CX	R\$ 46,00	R\$ 6.624,00
0108	GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO - HASTE ESTENDIDA 80 MM (PCT C/ 50UNIDADES)	DELLO	DELLO	60,00 PC	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
0109	GLITER CORES VARIADAS - TUBO C/ 3 G	Lantercor	Lantercor	760,00 TUB	R\$ 2,40	R\$ 1.824,00
0110	LÁPIS PRETO Nº 02 (CX C/ 144 UNIDADES)	Gatte	Gatte	55,00 CX	R\$ 92,00	R\$ 5.060,00
0111	LÁPIS DE COR - 12 CORES, 175 MM COMPRIMENTO X 1 MM DEDIÂMETRO - CX C/ 12 UNIDS	Serelepe	Serelepe	100,00 CX	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
0112	LIGA ELÁSTICA (PCT DE 1 KG - DIVIDIDOS EM PACOTES C/ 50 G.)	redbor	redbor	49,00 KG	R\$ 52,00	R\$ 2.548,00
0113	LIVRO DE ATA - 202 MM X 300 - QUANTIDADE DE 100 FOLHAS.	Tilibra	Tilibra	180,00 UN	R\$ 51,00	R\$ 9.180,00
0114	LIVRO DE ATA 202 MM X 300 , QUANTIDADE DE 200 FOLHAS.	Tilibra	Tilibra	420,00 UN	R\$ 73,00	R\$ 30.660,00
0115	LIVRO DE PONTO - MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE DE 100 FOLHAS.	Multicolor	Multicolor	440,00 UN	R\$ 57,00	R\$ 25.080,00
0116	LIVRO PROTOCOLO - COM 100 FOLHAS.	Tilibra	Tilibra	70,00 CX	R\$ 57,00	R\$ 3.990,00
0117	MOLHA DEDO GEL - 12 GR.	Waleu	Waleu	175,00 UN	R\$ 5,20	R\$ 910,00
0118	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS EM ACRÍLICO HORIZONTAL 3 DIVISÓRIAS.	Acrmet	Acrmet	205,00 UN	R\$ 150,00	R\$ 30.750,00
0119	PAPEL A-3 BRANCO - 297 MM X 420 MM (CX/ 05 RESMAS C/ 500FOLHAS)	Chamex	Chamex	10,00 CX	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
0120	PAPEL A-4 BRANCO - 210 MM X 297 MM (CX C/ 10 RESMAS C/500 FOLHAS)	Chamex	Chamex	1.400,00 CX	R\$ 405,00	R\$ 567.000,00
0121	PAPEL A4 ? CORES VARIADAS - 210 MM X 297 MM (CX C/ 10 RESMAS C/ 100 FOLHAS)	chamequinho	chamequinho	80,00 CX	R\$ 595,00	R\$ 47.600,00
0122	PAPEL A4 ? TIPO DIPLOMATA - MEDINDO 210X297 MM, COM 50 UNIDADES.	Masterprint	Masterprint	130,00 RM	R\$ 42,00	R\$ 5.460,00
0123	PAPEL 40 KG 120 GR. - 60 CM X 90 CM	papelex	papelex	235,00 FLH	R\$ 42,00	R\$ 9.870,00
0124	PAPEL CAMURÇA ? CORES VARIADAS	multicores	multicores	2.910,00 FLH	R\$ 5,00	R\$ 14.550,00
0125	PAPEL CARBONO PRETO - TAMANHO A4 - 1 FACE (CX / 100UNIDADES)	CIS	CIS	25,00 CX	R\$ 103,00	R\$ 2.575,00
0126	PAPEL CARBONO AZUL - TAMANHO A4 - 1 FACE (CX / 100 UNIDADES)	cis	cis	5,00 CX	R\$ 68,00	R\$ 340,00
0127	PAPEL CARTÃO DUPLEX 48 CM X 66 CM CORES VARIADAS	VMP	VMP	1.190,00 FLH	R\$ 3,00	R\$ 3.570,00
0128	PAPEL CELOFANE ? CORES VARIADAS	VMP	VMP	2.705,00 FLH	R\$ 10,00	R\$ 27.050,00
0129	PAPEL COLOR SET 120 GRS - 8 CORES - FORMATO: 210 MM X 297MM - (PCT / BLOCO C/ 24 FLS)	Usapel	Usapel	75,00 PC	R\$ 31,50	R\$ 2.362,50
0130	PAPEL CREPOM ? CORES VARIADAS	CoresBM	CoresBM	2.795,00 FLH	R\$ 1,99	R\$ 5.562,05
0131	PAPEL CREPOM AMANTEIGADO ? CORES VARIADAS	CoresBM	CoresBM	10,00 FLH	R\$ 7,30	R\$ 73,00
0132	PAPEL CONTACT (ROLO C/ 25 M X 45 CM)	Contact	Contact	5,00 RL	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
0133	PAPEL COUCHÊ BRANCO - A4 (RESMAS C/ 50 UNIDADES)	Usapel	Usapel	5,00 RM	R\$ 93,00	R\$ 465,00
0134	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 - 150 GRS (RESMA C/ 50 FLS)	Masterprint	Masterprint	80,00 RM	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00

Prefeitura Municipal de Nhamundá

0135	PAPEL LAMINADO ? CORES VARIADAS - TAM. 49 CM X 59 CM	Palimontes	Palimontes	875,00 FLH	R\$ 1,00	R\$ 875,00
0136	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 ? CORES VARIADAS	VMP	VMP	630,00 FLH	R\$ 24,00	R\$ 15.120,00
0137	PAPEL NACARADO - 70 X 90	polimontes	polimontes	170,00 M	R\$ 13,00	R\$ 2.210,00
0138	PAPEL OFÍCIO CARTA - 216 MM X 279 MM (CX C/ 10 RESMAS C/500 FOLHAS)	Chamex	Chamex	10,00 CX	R\$ 97,00	R\$ 970,00
0139	PAPEL PARANA Nº 120	prestes	prestes	120,00 FLH	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
0140	PAPEL PARANA Nº 80	prestes	prestes	120,00 FLH	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
0141	PAPEL P/ RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS 76MM X 76MM -CORES VARIADAS	Maxprint	Maxprint	550,00 BL	R\$ 16,50	R\$ 9.075,00
0142	PAPEL PARA RECADOS; COR: AMARELO; DIMENSÃO: 38X50MM; EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	post-it	post-it	50,00 PC	R\$ 16,00	R\$ 800,00
0143	PAPEL AUTOADESIVO - CORINCOLOR, GRAMATURA 60G/M2.	contact	contact	87,00 FLH	R\$ 16,00	R\$ 1.392,00
0144	PAPEL VERGÊ - CORES VARIADAS (CX C/ 10 RESMAS C/ 50 UNIDADES)	Usapel	Usapel	87,00 CX	R\$ 54,00	R\$ 4.698,00
0145	PAPEL VEGETAL A4 90 GR (CX C/ 100 UNIDADES)	canson	canson	3,00 CX	R\$ 108,00	R\$ 324,00
0146	PAPEL SULFITE A3 BRANCO 75G	report	report	100,00 RM	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
0147	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G	report	report	100,00 RM	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
0148	PASTA AZ GRANDE LOMBO ESTREITO	Chies	Chies	1.440,00 UN	R\$ 56,00	R\$ 80.640,00
0149	PASTA AZ GRANDE LOMBO LARGO	dac	dac	2.320,00 UN	R\$ 50,00	R\$ 116.000,00
0150	PASTA COLEZIONADORA (CATÁLOGO) C/ 20 DIVISÓRIAS EM PLÁSTICOTRASPARENTE	ACP	ACP	100,00 UN	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
0151	PASTA C/ ELÁSTICO PLÁSTICA FINA - COR TRANSPARENTE / AMARELA	Dello	Dello	1.100,00 UN	R\$ 14,00	R\$ 15.400,00
0152	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 23X 35 CM, CORES VARIADAS E TRANSPARENTE	acp	acp	3.600,00 UN	R\$ 7,00	R\$ 25.200,00
0153	PASTA C/ ELÁSTICO PLÁSTICA ? 40 MM ? CORES VARIADAS ETRANSPARENTE	acp	acp	650,00 UN	R\$ 10,00	R\$ 6.500,00
0154	PASTA C/ ELÁSTICO PLÁSTICA ? 55 MM ? COR TRANSPARENTE / AMARELA	dac	dac	100,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 900,00
0155	PASTA EM L TAMANHO OFÍCIO - TRANSPARENTE	dac	dac	2.000,00 UN	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
0156	PASTA PROCESSUAL C/ TRILHO - PLÁSTICA - TRANSPARENTE	dello	dello	1.750,00 UN	R\$ 10,00	R\$ 17.500,00
0157	PASTA PROCESSUAL C/ TRILHO - PAPELÃO	fcw	fcw	520,00 UN	R\$ 7,00	R\$ 3.640,00
0158	PASTA SANFONADA PLASTICA TAM. A4 COM 12 DIVISÓRIAS	dello	dello	40,00 UN	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
0159	PASTA SANTONADA PLÁSTICA C/ 30 DIVISÓRIAS (TAMANHO A4)	dello	dello	60,00 UN	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
0160	PASTA SUSPENSÃO EM PAPEL KRAFT 240G/M² - (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	tp pastas	tp pastas	1.055,00 CX	R\$ 157,00	R\$ 165.635,00
0161	PASTA SUSPENSÃO EM PAPEL CARTÃO 305G/M² - (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	dello	dello	55,00 CX	R\$ 210,90	R\$ 11.599,50
0162	PERCEVEJO (CX C/ 100 UNIDS)	blister	blister	100,00 CX	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
0163	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO - P/ 20 FLS (TAM. 9,5 CM X 7,5CM)	multicolor	multicolor	120,00 UN	R\$ 32,65	R\$ 3.918,00
0164	PERFURADOR DE PAPEL PPEQUENO - P/ 20 FLS (TAM. 10CM X 8CM).	multicolor	multicolor	10,00 UN	R\$ 44,00	R\$ 440,00
0165	PERFURADOR- CAPACIDADE PERFURAÇÃO 40 FLS, 02 FUROS, TIPO FURO REDONDO.	Brw	Brw	100,00 UN	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
0166	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS (CAIXA COM 12 UNIDADES)	pilot	pilot	86,00 CX	R\$ 99,00	R\$ 8.514,00
0167	PINCEL MARCA TEXTO.CX C/ 12 UNIDADES.	cis	cis	140,00 CX	R\$ 64,00	R\$ 8.960,00
0168	PINCEL PERMANENTE	Multicolor	Multicolor	300,00 UN	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
0169	PINCEL DE PÊLO Nº 02	Condor	Condor	65,00 UN	R\$ 3,00	R\$ 195,00
0170	PINCEL DE PÊLO Nº 04	Condor	Condor	65,00 UN	R\$ 11,00	R\$ 715,00
0171	PINCEL DE PÊLO Nº 08	Condor	Condor	65,00 UN	R\$ 19,00	R\$ 1.235,00
0172	PINCEL DE PÊLO Nº 16	Condor	Condor	65,00 UN	R\$ 26,00	R\$ 1.690,00
0173	PINCEL DE PÊLO Nº 20	Condor	Condor	65,00 UN	R\$ 39,00	R\$ 2.535,00
0174	PINCEL HIDROCOR FINO - ESTOJO C/ 6 UNIDS	Leo & leo	Leo & leo	145,00 ETJ	R\$ 9,00	R\$ 1.305,00

0175	PINCEL HIDROCOR GROSSO - ESTOJO C/ 6 UNIDS	compactor	compactor	145,00 ETJ	R\$ 12,00	R\$ 1.740,00
0176	PINCEL P/ QUADRO BRANCO ? CORES VARIADAS - CAIXA C/ 12 UNIDADES	pilot	pilot	285,00 CX	R\$ 46,00	R\$ 13.110,00
0177	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE P/ BASTÃO GROSSO	make+	make+	135,00 UN	R\$ 80,00	R\$ 10.800,00
0178	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE P/ BASTÃO FINO	make+	make+	100,00 UN	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
0180	PLACA DE ISOPOR 5 MM	isoplac	isoplac	224,00 FLH	R\$ 5,00	R\$ 1.120,00
0181	PLACA DE ISOPOR 10 MM	isoplac	isoplac	224,00 FLH	R\$ 7,00	R\$ 1.568,00
0182	PLACA DE ISOPOR 15 MM	isoplac	isoplac	224,00 FLH	R\$ 9,00	R\$ 2.016,00
0183	PLACA DE ISOPOR 20 MM	isoplac	isoplac	224,00 FLH	R\$ 14,00	R\$ 3.136,00
0184	PLACA DE ISOPOR 25 MM	isoplac	isoplac	224,00 FLH	R\$ 24,00	R\$ 5.376,00
0185	PLACA DE ISOPOR 30 MM	isoplac	isoplac	224,00 FLH	R\$ 33,00	R\$ 7.392,00
0186	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3 (303X426)	mares	mares	3,00 CX	R\$ 475,50	R\$ 1.426,50
0187	PORTA DOCUMENTOS C/ 02 BANDEJAS EM ACRÍLICO	acrimet	acrimet	85,00 UN	R\$ 79,00	R\$ 6.715,00
0188	PORTA DOCUMENTOS C/ 03 BANDEJAS EM ACRÍLICO	dello	dello	70,00 UN	R\$ 97,00	R\$ 6.790,00
0189	PORTA LÁPIS E CANETA TRIPLOS - EM ACRÍLICO	dello	dello	120,00 UN	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
0190	POST-IT, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 76 MM. CORES DIVERSAS	post-it	post-it	145,00 UN	R\$ 5,00	R\$ 725,00
0191	PRANCHETA CARTONADA COM CLIP	tilibra	tilibra	100,00 UN	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
0192	PRANCHETA DE MADEIRA COM CLIP	multicolor	multicolor	150,00 UN	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
0193	PRANCHETA EM ACRÍLICO C/ CLIP	Novacril	Novacril	520,00 UN	R\$ 28,00	R\$ 14.560,00
0194	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - 100 FLS	tilibra	tilibra	220,00 CX	R\$ 28,00	R\$ 6.160,00
0195	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO - 0,60 M X 0,90 M.	Stalo	Stalo	20,00 UN	R\$ 341,00	R\$ 6.820,00
0196	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO - 0,90 M X 1,20 M.	Spiral	Spiral	35,00 UN	R\$ 490,00	R\$ 17.150,00
0197	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO - 1,2 M X 1,50 M.	easy office	easy office	20,00 UN	R\$ 564,00	R\$ 11.280,00
0198	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO - 1,5 M X 1,00 M.	easy office	easy office	20,00 UN	R\$ 585,00	R\$ 11.700,00
0199	QUADRO DE CORTIÇA PARA MURAL DE AVISO, TAM. 0,60 M X 0,90M.	Go Office	Go Office	16,00 UN	R\$ 431,00	R\$ 6.896,00
0200	QUADRO DE CORTIÇA PARA MURAL DE AVISO, TAM. 0,90 M X 1,20M.	Go Office	Go Office	31,00 UN	R\$ 538,00	R\$ 16.678,00
0201	QUADRO DE CORTIÇA PARA MURAL DE AVISO, TAM. 1,2 MX 1,5 M.	Go Office	Go Office	16,00 UN	R\$ 778,00	R\$ 12.448,00
0202	REABASTECEDOR PARA PINCEL AZUL - 20ML	compactor	compactor	250,00 UN	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
0203	REABASTECEDOR PARA PINCEL PRETO - 20ML	compactor	compactor	250,00 UN	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
0204	REABASTECEDOR PARA PINCEL VERMELHO- 20ML	compactor	compactor	250,00 UN	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
0205	RÉGUA, TAMANHO 30 CM	dello	dello	320,00 UN	R\$ 14,00	R\$ 4.480,00
0206	RÉGUA CRISTAL DE 50 CM.	Waleu	Waleu	190,00 UN	R\$ 11,00	R\$ 2.090,00
0207	RÉGUA DE ALUMINIO 30 CM.	Yin`s	Yin`s	150,00 UN	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
0208	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO 30CM X 20CM COM ZÍPER	lucky fest	lucky fest	100,00 UN	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
0209	TESOURA DE ESCRITÓRIO DE 17 CM COM CABO DE PLÁSTICO	maped	maped	90,00 UN	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
0210	TESOURA MÉDIA 19 CM C/ CABO DE PLÁSTICO	maped	maped	130,00 UN	R\$ 32,00	R\$ 4.160,00
0211	TESOURA GRANDE 21 CM C/ CABO DE PLÁSTICO	maped	maped	257,00 UN	R\$ 38,00	R\$ 9.766,00
0212	TESOURA P/ PICOTAR E.V.A C/ CABO DE PLÁSTICO - TAM.: 19 CM	papelex	papelex	35,00 UN	R\$ 15,00	R\$ 525,00
0213	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	bazze	bazze	115,00 UN	R\$ 16,00	R\$ 1.840,00
0214	TESOURA PROFISSIONAL EM AÇO INOX PARA COSTURA; LÂMINA DE 10 POLEGADAS (255 MM).	tramontina	tramontina	35,00 UN	R\$ 49,00	R\$ 1.715,00

0215	TINTA FACIAL - CORES VARIADAS (PCT C/ 10 POTES DE 4 G CADA)	colormake	colormake	120,00 CX	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
0216	TINTA GUACHE - CX C/ 06 POTES COM 15 ML CADA - CORES VARIADAS	Acrilex	Acrilex	265,00 CX	R\$ 20,15	R\$ 5.339,75
0217	TINTA P/ REABAST. ALMOFADA - COR AZUL (CX C/ 12 UNIDADES)	radex	radex	29,00 CX	R\$ 331,00	R\$ 9.599,00
0218	TINTA P/ REABAST. ALMOFADA - COR PRETA - CX C/ 12 UNIDADES)	radex	radex	29,00 CX	R\$ 331,00	R\$ 9.599,00
0219	TINTA PARA TECIDO (CX COM 06 POTES COM 15 ML CADA - CORESVARIADAS	Acrilex	Acrilex	190,00 CX	R\$ 61,00	R\$ 11.590,00
0220	TNT CORES VARIADAS - (PEÇA - TAM. 1,40 M X 50 M)	TNT	TNT	546,00 PÇ	R\$ 168,00	R\$ 91.728,00
0221	ALCOOL EM GEL 70° INPM, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	ALLgel	ALLgel	185,00 CX	R\$ 227,00	R\$ 41.995,00
0222	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EMBALAGEM PLASTICA CX C/12 UNIDADES DE 1 LT	prolink	prolink	50,00 CX	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
0223	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CX C/12 UND DE 1 LT	Itajá	Itajá	152,00 CX	R\$ 169,00	R\$ 25.688,00
0224	BALÃO N° 6.5 - CORES VARIADAS (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	são Roque	são Roque	3.165,00 PC	R\$ 15,00	R\$ 47.475,00
0225	BALÃO N° 9 - COR AMARELO (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	são Roque	são Roque	2.090,00 PC	R\$ 24,00	R\$ 50.160,00
0226	BALDE ESPREMEDOR KIT PULIRE COMPLETO C/ VASSOURAS MOP.	dalcin	dalcin	33,00 UN	R\$ 722,00	R\$ 23.826,00
0227	BALDE PLÁSTICO DE 100 LTS C/ TAMPA	top plast	top plast	40,00 UN	R\$ 193,00	R\$ 7.720,00
0228	BALDE PLÁSTICO DE 15 LTS C/ ALÇA DE FERRO SEM TAMPA	arqplast	arqplast	200,00 UN	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
0229	BALDE PLÁSTICO DE 20 LTS C/ ALÇA DE FERRO P/ PASSAR PANO	arqplast	arqplast	100,00 UN	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
0230	BALDE PLÁSTICO DE 30 LTS COM TAMPA	arqplast	arqplast	30,00 UN	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
0231	BALDE PLÁSTICO DE 50 LTS COM TAMPA	arqplast	arqplast	20,00 UN	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
0232	BARBEADOR C/ 03 LÂMINAS	gillette	gillette	24,00 UN	R\$ 257,00	R\$ 6.168,00
0233	BATERIA ALCALINA 9V (CX C/ 10 UNIDADES)	elgin	elgin	34,00 CX	R\$ 227,00	R\$ 7.718,00
0234	BATERIA, 1R41 1,5V.	elgin	elgin	40,00 UN	R\$ 13,00	R\$ 520,00
0235	BATERIA DE LÍTIO, CR 2032, TENSÃO NOMINAL: 3 V.	panasonic	panasonic	60,00 UN	R\$ 16,65	R\$ 999,00
0236	BENJAMIM - ADAPTADOR TOMADA PADRÃO NOVO PARA ANTIGO BENJAMIN T 3 PINOS P/2.	eletroplast	eletroplast	20,00 UN	R\$ 41,00	R\$ 820,00
0237	BORRIFADOR	fertak	fertak	50,00 UN	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
0238	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 22 LTS	eirillar	eirillar	2,00 UN	R\$ 102,43	R\$ 204,86
0239	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 8 / 10 / 12 LTS	eirillar	eirillar	4,00 UN	R\$ 102,55	R\$ 410,20
0240	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS	isofort	isofort	15,00 UN	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
0241	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	isofort	isofort	20,00 UN	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
0242	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	isofort	isofort	20,00 UN	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
0243	CAIXA DE ISOPOR 150 LITROS	isofort	isofort	15,00 UN	R\$ 267,00	R\$ 4.005,00
0244	CAIXA DE ISOPOR DE 165 LITROS	isofort	isofort	5,00 UN	R\$ 284,00	R\$ 1.420,00
0245	CAIXA TÉRMICA, . CAPACIDADE: 170 LTS	soprano	soprano	5,00 UN	R\$ 303,00	R\$ 1.515,00
0246	CAIXA TÉRMICA DE 60 LTS	soprano	soprano	5,00 UN	R\$ 367,00	R\$ 1.835,00
0247	CESTO DE LIXO INOX DE 100 LTS COM TAMPA E PEDAL	Reis Lixeiras	Reis Lixeiras	6,00 UN	R\$ 446,00	R\$ 2.676,00
0248	CESTO DE LIXO INOX DE 30 LTS COM TAMPA E PEDAL	Reis Lixeiras	Reis Lixeiras	30,00 UN	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
0249	CESTO DE LIXO INOX DE 50 LTS COM TAMPA E PEDAL	Reis Lixeiras	Reis Lixeiras	32,00 UN	R\$ 464,50	R\$ 14.864,00
0250	CESTO DE LIXO PLÁSTICO DE 30 LTS COM TAMPA E PEDAL	injeplastec	injeplastec	60,00 UN	R\$ 124,00	R\$ 7.440,00
0251	CESTO DE LIXO PLÁSTICO DE 50 LTS COM TAMPA E PEDAL	injeplastec	injeplastec	40,00 UN	R\$ 181,00	R\$ 7.240,00
0252	COLHER DESCARTÁVEL (CAIXA C/1000 UNIDS - C/ DIVIDIDOS EM 100 EMBAL. DE 10 UNIDS)	strawplast	strawplast	154,00 CX	R\$ 266,00	R\$ 40.964,00
0253	COPO DESCARTÁVEL 180 ML (CX C/ 25 PACOTES C/ 100 UNIDADES)	ecocopo	ecocopo	350,00 CX	R\$ 174,00	R\$ 60.900,00

Prefeitura Municipal de Nhamundá

0254	COPO DESCARTÁVEL 250 ML (CX C/ 20 PACOTES C/ 100 UNIDADES CADA)	copoplat	copoplat	60,00 CX	R\$ 287,00	R\$ 17.220,00
0255	COPO DESCARTÁVEL 300 ML (CX C/ 20 PACOTES C/ 100 UNIDADES CADA)	copoplat	copoplat	80,00 CX	R\$ 385,00	R\$ 30.800,00
0256	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML (CX C/ 50 PACOTES C/ 100 UNIDADES CADA)	altacoppo	altacoppo	85,00 CX	R\$ 248,00	R\$ 21.080,00
0257	CUMBUCA DE ISOPOR, FUNDA, PARA CALDOS QUENTE E SOPA, COM TAMPA; CAPACIDADE: 300ML; DIÂMETRO: 12CM, BASE: 7CM; CAIXA COM 100 UNIDADES	ibp plastic	ibp plastic	150,00 CX	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
0258	DISPENSER PARA ALCOOL E GEL	seller	seller	140,00 UN	R\$ 97,00	R\$ 13.580,00
0259	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180/200ML, (POUPA COPO), COM DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO, E CAPACIDADE PARA 100 COPOS.	multicopo	multicopo	40,00 UN	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
0260	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	urban	urban	63,00 UN	R\$ 116,00	R\$ 7.308,00
0261	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO	uz.	uz.	180,00 UN	R\$ 58,00	R\$ 10.440,00
0262	EMBALAGEM PARA REFEIÇÃO TIPO MARMITA EM ISOPOR COM TAMPA (QUENTINHA) CX C/ 100 UNIDADES	marmitex	marmitex	495,00 CX	R\$ 110,00	R\$ 54.450,00
0263	EXTENSÃO ELÉTRICA (10 MTS) TOMADA TRIPLA	fiolux	fiolux	84,00 UN	R\$ 90,00	R\$ 7.560,00
0264	EXTENSÃO ELÉTRICA (20 MTS) TOMADA TRIPLA	fiolux	fiolux	10,00 UN	R\$ 164,45	R\$ 1.644,50
0265	EXTENSÃO ELÉTRICA (5 MTS) TOMADA TRIPLA	luster	luster	79,00 UN	R\$ 78,00	R\$ 6.162,00
0266	FACA INOX Nº 30 CABO BRANCO	Ashoria	Ashoria	94,00 UN	R\$ 67,00	R\$ 6.298,00
0267	FACA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 1.000 UNIDADES.	plastilânia	plastilânia	30,00 UN	R\$ 204,00	R\$ 6.120,00
0268	FILME PVC 400M X 380MM (FILMITO)	ultra	ultra	12,00 UN	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
0269	FLANELA - 38 CM X 58 CM	venebe	venebe	880,00 UN	R\$ 5,36	R\$ 4.716,80
0270	FÓSFORO - , MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40PALITOS.	olho	olho	48,00 UN	R\$ 32,00	R\$ 1.536,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Planejamento e Administração.

3.2. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

3.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

3.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada no prazo fixado pelo órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

5.5. Será incluído na ata, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7. O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da

incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nhamundá/AM, 24 de setembro de 2024.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

L F DA S LIMA EIRELI
CNPJ Nº 17.364.375/0001-33
Empresa Contratada



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Nhamundá



M F G ARMAZEM LTDA
CNPJ Nº 21.456.654/0001-02
Empresa Contratada



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Nhamundá

